



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Rua Bernardino de Campos, 332 Centro

Itapetininga, 06 de agosto de 2025

Memorando nº 79/2025

De: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

Para: Departamento de Compras e Licitações

ASSUNTO: Dispensa Licitação - artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Pelo presente, solicitamos manifestação quanto a possibilidade de que seja realizado processo de contratação por dispensa, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a aquisição de 1 (uma) placa em aço inox, medida 50x70 centímetros, para a inauguração da Casa da Mulher de Itapetininga.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de a aquisição de 1 (uma) placa em aço inox, conforme condições abaixo:

Especificação item:

Aquisição 1 (uma) placa em aço inox, medida 50x70 centímetros.

Justificamos a necessidade de referida contratação, tendo em vista que a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres realizará a inauguração, da Casa da Mulher de Itapetininga, no mês de setembro, que será localizada no bairro da Vila Hungria.

A aquisição de uma placa em aço inox se faz necessária para registrar e marcar oficialmente a inauguração da Casa da Mulher de Itapetininga, equipamento público voltado à promoção, proteção e garantia de direitos das mulheres do município. A placa tem caráter simbólico e institucional, sendo um item tradicional em eventos de inauguração de prédios públicos, conferindo solenidade ao ato e reconhecimento às autoridades envolvidas na viabilização do projeto.